

Priscilla
Milena **Simonato**
de **Migueli**

Proteção Previdenciária do Filho Socioafetivo na Pensão por Morte

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	VII
PREFÁCIO	IX
1. INTRODUÇÃO.....	1
2. A MORTE COMO RISCO SOCIAL.....	13
2.1 Da proteção social	13
2.2 O risco social.....	15
2.3 Conceito de morte do Direito Civil.....	18
3. DA PENSÃO POR MORTE.....	25
3.1 Da ausência de carência	26
3.2 Da qualidade de segurado	27
3.3 Do recolhimento <i>post mortem</i>	33
3.4 Da data de início da relação jurídica do benefício (DIB) da pensão por morte.....	36
3.5 Da habilitação provisória ao benefício de pensão por morte	40
3.6 Da extinção da relação jurídica da pensão por morte devida aos dependentes filhos do segurado.....	42
3.7 Do critério pessoal.....	46
3.8 Do critério quantitativo	46
4. DOS FILHOS COMO DEPENDENTES DO SEGURADO – CRITÉRIO PESSOAL DO RECEBIMENTO DA PENSÃO POR MORTE	51
4.1 Da historicidade da proteção concedida aos dependentes do segurado ..	51
4.2 Da proteção aos dependentes após a promulgação da Constituição Federal de 1988.....	53
4.3 Da comprovação de dependência econômica dos filhos e das pessoas a eles equiparadas.....	56

4.3.1	A presunção de dependência econômica dos filhos e o limite etário para o seu reconhecimento	60
4.3.2	Dos filhos inválidos	67
4.3.3	Dos filhos com deficiência intelectual, mental ou deficiência grave.....	69
4.4	A igualdade jurídica entre os filhos – uma análise da historicidade da proteção constitucional	71
4.5	Das pessoas equiparadas a filho(a).....	75
4.5.1	Enteado	76
4.5.2	Do menor tutelado.....	77
4.5.3	Menor sob guarda	78
4.5.4	Da adoção	84
5	A CARACTERIZAÇÃO JURÍDICA DA FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA.....	89
5.1	Possibilidade de reconhecimento da filiação socioafetiva na Constituição de 1988	91
5.2	Possibilidade do reconhecimento da filiação socioafetiva no Código Civil de 2002	100
5.3	Possibilidade de reconhecimento da filiação socioafetiva em instrumentos jurídicos internacionais	111
5.4	Possibilidade do reconhecimento da filiação socioafetiva no Estatuto da Criança e do Adolescente.....	124
6	A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AOS FILHOS SOCIOAFETIVOS.....	131
6.1	Do pensamento sistemático ao pensamento problemático e sistêmico: a possibilidade de concessão da pensão por morte nas relações socioafetivas	131
6.2	A filiação socioafetiva na pensão por morte e a aplicabilidade prática: a perspectiva dos tribunais superiores – STF e STJ	153
7	CONCLUSÃO.....	171
	REFERÊNCIAS.....	177